



JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano I

24 DE AGOSTO DE 2017.

SEMANA XXXIII

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017

“Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Ibiara-PB, exercício de 2011.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam **REJEITADAS** as contas anuais do Ex-Prefeito Municipal Pedro Feitoza Leite, correspondentes ao exercício de 2011, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no processo TC nº: 10.009/14.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiara /PB, 21 agosto de 2017.

Jairo Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal